



TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Processo: Ato Convocatório nº 16/2014

Contrato nº: 14/2015

Objeto: Prestação de serviços de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) dos Municípios constantes dos incisos I e II, consoante as especificações técnicas e Lotes 01 e 02, constantes no Ato Convocatório 16/2014 e seus Anexos, em especial as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência (TDR), que dele faz parte integrante, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA:

- I. **Lote 01** – Água boa, Cantagalo, Coluna, Franciscópolis, Frei Lagonegro, Malacacheta, Materlândia, Paulistas, Peçanha, Rio Vermelho, São João Evangelista, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão e Serra Azul de Minas.

- II. **Lote 02** – Campanário, Coroaci, Cuparaque, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Frei Inocêncio, Galiléia, Goiabeira, Gonzaga, Itambacuri, Jampruca, Marilac, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Periquito, Santa Efigênia de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São José da Safira, Sardoá, Virgíópolis e Virgolândia.

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC, Pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecida na Avenida Moacyr de Mattos, 49, Centro, Caratinga/MG – CEP 35.300-047, CNPJ: 19.325.547/0001-95, mantenedora do Centro Universitário de Caratinga – UNEC, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO FONSECA DA SILVA, [REDACTED]

[REDACTED] em razão dos poderes que lhe foram outorgados pela Sra. CATARINA MIRIAM MANGELLI FERREIRA, [REDACTED]

[REDACTED] Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC.

Contratante: Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), Entidade Delegatária e Equiparada de Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil sem fins lucrativos, situada na Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares / MG - CEP 35.010-000, inscrito no CNPJ sob nº 05.112.703/0002-06, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, RICARDO ALCÂNTARA VALORY, [REDACTED]

[REDACTED] pelo Diretor Técnico, FABIANO HENRIQUE DA SILVA ALVES, [REDACTED]

Valor total: R\$ 3.780.697,43 (três milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).



Termo inicial: 29/05/2015.

Termo final previsto: 30/12/2016, considerando o 1º e 2º Termos Aditivos.

Gestora do Contrato: Cynthia Franco Andrade, Matrícula nº 00018.

2. DOS TERMOS

2.1. As partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do Termo Contratual em epígrafe, concedendo-se, mutuamente, plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, ressalvadas as disposições do item 2.2, a seguir.

2.1.1 O presente Termo, referente ao contrato nº 14/2015 encerra-se no prazo previsto, em virtude da conclusão das atividades pela Contratada, com a correspondente entrega total do objeto, devidamente liquidado e atestado pelo IBIO - AGB Doce em 03/01/2017.

2.2. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- II. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- III. As readequações que se fizerem necessárias nos produtos e serviços em que se verificarem omissões, inconsistências, desatendimento à legislação de regência da matéria atinente ao objeto contratado, demandas advindas dos Órgãos Gestores e demais órgãos de fiscalização e controle, inclusive verificadas e apontadas pelo IBIO - AGB Doce, defeitos ocultos ou incorreções nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente Termo de Encerramento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos legais.

Governador Valadares - MG, 03 de Janeiro de 2017.

CONTRATANTE
Ricardo Alcântara Valory
Diretor Geral
IBIO – AGB Doce

CONTRATANTE
Fabiano Henrique da Silva Alves
Diretor Técnico
IBIO – AGB Doce

CONTRATADA
Antônio Fonseca da Silva
FUND. EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC
CNPJ: 19.325.547/0001-95